

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

Portaria Retificadora nº 0091/2026

*“Dispõe sobre a retificação do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. **NEIDE FERNANDES DA SILVA.**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º Fica retificado a Portaria de nº 0073/2026 datada em **04/08/2026**, que concedeu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a Sra. **NEIDE FERNANDES DA SILVA**, alterando o dispositivo legal que fundamentou a concessão do benefício, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: “conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **NEIDE FERNANDES DA SILVA**, matrícula **03728**, CPF **976.XXX.XXX-20**, efetiva a no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – B** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível “**03**”, padrão **11**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.058 - ATC**, a partir de **04/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **04/08/2026**.

LAVRAS – MG, 17 de agosto de 2026.

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Dados: 2026.08.17 13:37:34

031001